

**SENAC - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS
OFERTADOS PELAS UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO
SENAC/RO, COM RECURSOS DO PSG – EDITAL Nº 17/2023**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/RO, no uso de suas atribuições regimentais, e, por força do acordo de cooperação com o Governo Federal, torna público que estarão abertas as matrículas para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Programa Senac de Gratuidade (PSG), planejados para o 4º trimestre de 2023, por ordem de inscrição, conforme anexo I.

1. DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa Senac de Gratuidade, denominado PSG, destina-se às pessoas de baixa renda, na condição de:
 - 1.1.1 Aluno matriculado ou egresso da educação básica;
 - 1.1.2 Trabalhadores empregados ou desempregados;
 - 1.1.3 Usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, na forma da lei;
- 1.2 No atendimento do público especificado nos itens anteriores, tem prioridade os candidatos que satisfizerem simultaneamente, as condições de aluno, trabalhador e usuários dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, na forma da lei.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Processo Seletivo de concessão de vagas do PSG é regido por este Edital.
- 2.2 O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.
- 2.3 As matrículas serão presenciais.
- 2.4 Os cursos constantes no anexo I deste Edital serão ofertados através do ensino presencial.
- 2.5 A análise das informações, fornecidas pelo candidato, é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Gratuidade e da documentação apresentada pelo interessado nos prazos previstos neste Edital.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

- 2.6 A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato não poderá seguir no processo de matrícula.
- 2.7 Serão disponibilizados, gratuitamente aos alunos, os equipamentos, utensílios, instrumentos e materiais didáticos e de consumo, para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão.
- 2.8 Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.
- 2.9 As vagas oferecidas são elegíveis aos brasileiros natos e naturalizados, bem como aos imigrantes, apátridas e refugiados que tenham ingressado no país regularmente e estejam acobertados pela legislação brasileira e pela Convenção das Nações Unidas Relativa ao Estatuto dos Refugiados.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será realizada de maneira presencial, nas Unidades de Ensino do Senac/RO, ofertantes do curso.
- 3.2 O candidato é o único responsável por todas as informações prestadas a esse processo seletivo, inclusive no caso da Autodeclaração de Renda.
- 3.3 Para ter a inscrição analisada, o candidato deverá atender obrigatoriamente às condições do Programa Senac de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:
 - I. Condição de baixa renda, cuja renda per capita do grupo familiar não ultrapasse 2 salários-mínimos federais ($2 \times 1.320,00 = 2.640,00$);
 - II. Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica;
 - III. Ser trabalhador desempregado ou empregado;
 - IV. Ser usuário dos programas de proteção a pessoas ameaçadas, na forma da lei;
 - V. Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.
- 3.4 A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2 salários-mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.
- 3.5 Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto,

mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).

- 3.6 A condição de baixa renda será atestada mediante Autodeclaração, nos termos da lei, feita em modelo único, impressa no ato da matrícula.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 Documentação comprobatória de atendimento ao pré-requisito no curso escolhido. Originais dos documentos RG, CPF, Comprovante de Residência (emitido em até 90 dias, em nome do candidato ou de parentes de primeiro grau comprovados) ou Autodeclaração de Residência e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico Escolar, Diploma ou Declaração emitida em até 30 dias) ou Autodeclaração de Escolaridade.

4.1.1 Entende-se como Comprovante de Residência: fatura de energia, água, telefone, contrato de locação, onde a pessoa constante no Comprovante de Residência afirma que o candidato mora no endereço.

4.2 No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de seu responsável legal portando os documentos de RG e CPF.

4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem lhe tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).

4.3 Para os cursos, do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:

- I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou
- II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
- III. Declaração da empresa empregadora; ou
- IV. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

5. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1 A inscrição por ordem de chegada, atendidos os requisitos básicos de acesso, garante a matrícula imediata do candidato até o limite de vagas disponível.

- 5.2 Na efetivação da matrícula, o candidato entregará os documentos exigidos, assinará a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.
- 5.3 Se o aluno for menor de 18 anos, o responsável legal assinará a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.
- 5.4 O candidato que estiver na condição de prioridade terá assegurado o direito de atendimento prioritário previstos em lei específica.
- 5.5 O atendimento prioritário não prevê reserva de vaga.
- 5.6 Ao início do curso, o aluno que não realizar as atividades nos dois primeiros dias de aula terá sua matrícula cancelada e a vaga disponibilizada para nova matrícula.
- 5.7 A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.
- 5.8 Endereços das Unidades de Ensino, no município, responsáveis pelas ofertas dos cursos e efetivação da matrícula, mediante entrega dos documentos exigidos:

MUNICÍPIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	HORÁRIO
JARU	SENAC JARU Endereço: Rua Florianópolis, nº 3045 - Centro (69) 3521-3730 / (69) 99953-8202	8h às 12h e 14h às 18h
JI-PARANÁ	SENAC JI-PARANÁ Endereço: Av. Dois de Abril, nº 2004 - Dois de Abril (69) 3421-0659	8h às 12h e 14h às 18h
PIMENTA BUENO	SENAC PIMENTA BUENO Endereço: Rua Raposo Tavares, 698 – CTG (69) 3451-6235	8h às 13h e 14h às 18h
VILHENA	SENAC VILHENA Endereço: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3661 - Jardim América (69)99281-0120 / 99243-6156 / 99284-4841	8h às 13h e 14h às 18h

- 5.9 As informações sobre a oferta de curso e o calendário de inscrição estão contidas no anexo I deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 6.2 A matrícula do candidato implica na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 6.3 Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 6.4 O Senac/RO não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.
- 6.5 O Senac/RO reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 6.6 O Senac/RO, a seu exclusivo critério, reserva-se o direito de cancelar este presente Edital, considerando as questões operacionais e administrativas que o tornem inexecutável.
- 6.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de setembro de 2023.

Direção Regional do SENAC Rondônia

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC, COM RECURSOS DO PSG - SENAC/RO – EDITAL Nº 17/2023

ANEXO I

OFERTA DE CURSOS POR UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – 4º TRIMESTRE

Documentos exigidos para efetivação da matrícula: Originais dos documentos de RG e CPF, Comprovante de Escolaridade e Comprovante de Residência.

Período de realização da matrícula: Conforme informado na tabela abaixo, enquanto houver vaga disponível.

Local de realização do curso: Unidade de Educação Profissional – SENAC Jaru							
Telefone para contato: (69) 3521 – 3730 / 9.9953 - 8202							
CURSO	INSCRIÇÕES/ MATRÍCULAS	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Práticas Administrativas em Escritórios	13/09 a 11/10/2023	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 14 anos	30h	16/10 a 27/10/2023	19:00 às 22:00	30	Aprimorar os conhecimentos para a melhor atuação com atividades de apoio aos diversos setores administrativos das organizações, tendo em vista o alcance de melhores resultados dos processos de trabalho.
Estratégias de Negociação para o Vendedor	13/09 a 14/11/2023	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 16 anos	15h	20/11 a 24/11/2023	19:00 às 22:00	35	Tem como objetivo dar subsídios ao aluno para desenvolver estratégias de negociação em vendas para uma melhor performance de resultados.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Local de realização do curso: Unidade de Educação Profissional - SENAC Ji-Paraná

Telefone para contato: (69) 3421 - 0659 / 9.9235 - 5982

CURSO	INSCRIÇÕES/ MATRÍCULAS	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
A arte de se Comunicar e Vender Mais	13/09 a 01/11/2023	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 16 anos	30h	06/11 a 20/11/2023	19:00 às 22:00	30	Este curso tem como objetivo subsidiar o vendedor em questões relativas as técnicas e processos relacionados à comunicação e a expressão corporal, bem como nos aspectos éticos que permeiam a realização de um atendimento de qualidade ao cliente.
Técnico em Informática	13/09 a 29/09/2023	Escolaridade: 2º ano do Ensino Médio Idade mínima: 15 anos	1200h	09/10/2023 a 07/07/2025	19:00 às 22:00	35	É responsável pelo planejamento e pela execução dos processos de manutenção de computadores e pela operação de redes locais de computadores. Desenvolve aplicativos computacionais, adotando normas técnicas, de qualidade, de saúde, de segurança do trabalho e preservação ambiental no desempenho de sua função. Trabalha em equipe, estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa.
Inteligência emocional em Vendas	13/09 a 11/10/2023	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Idade mínima: 16 anos	18h	16/10 a 23/10/2023	19:00 às 22:00	30	Este curso tem como objetivo apresentar ao vendedor técnicas para desenvolvimento da inteligência emocional que lhe auxiliem no processo de negociação e na conversão de venda, por meio de um atendimento diferenciado ao cliente.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

NR 20 - Intermediário - Manutenção e Inspeção	13/09 a 29/09/2023	Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 18 anos	16h	02/10 a 05/10/2023	08:00 às 12:00	30	Capacitar profissionais que atuam nas áreas de manipulação de produtos para atuar na prevenção de acidentes e na gestão da segurança do trabalho
Técnicas de Confeitaria	13/09 a 01/11/2023	Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) Idade mínima: 16 anos	60h	13/11 a 11/12/2023	19:00 às 22:00	22	Este curso tem como objetivo dar subsídios para que os participantes desenvolvam habilidades de análise crítica para fundamentar a tomada de decisões.
Ferramentas para Marketing Digital	13/09 a 20/10/2023	Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima: 16 anos	24h	23/10 a 01/11/2023	19:00 às 22:00	30	Tem como objetivo preparar o vendedor para utilizar técnicas e ferramentas de marketing digital a fim de atrair e fidelizar clientes, colaborando para a geração de vendas por meio de ações de divulgação e comercialização de produtos e serviços nas mídias sociais.

Local de realização do curso: Unidade de Educação Profissional - SENAC Pimenta Bueno

Telefone para contato: (69) 3451- 6235

CURSO	INSCRIÇÕES/ MATRÍCULAS	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Aspectos Legais do Atendimento ao Cliente	13/09 a 20/10/2023	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Idade mínima: 16 anos	15h	23/10 a 27/10/2023	19:00 às 22:00	30	Este curso tem como objetivo subsidiar os alunos no estabelecimento de relações entre o direito do consumidor e as práticas comerciais mais comumente adotadas.
Primeiros Socorros	13/09 a 29/09/2023	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Idade mínima: 18 anos	20h	02/10 a 09/10/2023	19:00 às 22:00	20	Realiza atendimento em situações de urgência e emergência voltadas para o suporte básico de vida, de acordo com a avaliação primária e secundária de risco de morte, conforme orientações das normas regulamentadoras.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Local de realização do curso: Unidade de Educação Profissional - SENAC Vilhena							
Telefone para contato: (69) 9.9284 4841 / 3322 1060							
CURSO	INSCRIÇÕES/ MATRÍCULAS	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO	CH	PERÍODO DO CURSO	HORÁRIO	VAGAS	INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO
Cuidador de Idoso	13/09 a 11/11/2023	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Idade mínima: 18 anos	160h	16/10 a 13/12/2023	19:00 às 22:00	35	Tem como atribuição os cuidados com a pessoa idosa, no que diz respeito ao seu bem-estar considerando como fatores a higiene, conforto, entretenimento, alimentação, mobilidade e saúde, de modo a zelar por sua integridade, física, emocional e social. Atua na inclusão e na relação entre o idoso, seus familiares e os integrantes da equipe profissional de saúde.
Preparo de bolos e tortas	13/09 a 22/09/2023	Escolaridade: Ensino Fundamental completo (1º ao 5º ano) Idade mínima: 15 anos	40h	25/09 a 06/10/2023	08:00 às 12:00	20	Tem como objetivo desenvolver a seguinte competência: elaborar produções de bolos e tortas. Com este curso, os profissionais da gastronomia poderão ampliar sua capacidade criadora, elaborando bolos e tortas e tendo a qualidade como diferencial do seu empreendimento
Pizzaiolo	13/09 a 29/09/2023	Escolaridade: Ensino Fundamental completo (1º ao 5º ano) Idade mínima: 16 anos	160h	02/10 à 04/12/2023	18:00 às 22:00	20	É o profissional responsável por planejar o processo de produção de pizzas e seus derivados. Ele organiza o ambiente e os processos de trabalho, higienizando instalações, mobiliários, equipamentos e utensílios, controla e organiza estoque; prepara diferentes tipos de massas, molhos e coberturas seguindo as normas da legislação vigente.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Assistente Financeiro	13/09 a 11/10/2023	Escolaridade: Ensino Médio Incompleto Idade mínima: 16 anos	160h	16/10 a 13/12/2023	08:00 às 12:00	35	É o profissional que organiza e executa atividades relacionadas a contas a pagar e a receber, controle de movimentação bancária, acompanhamento de fluxo de caixa e de lançamentos contábeis para controle de execução orçamentária. Preenche formulários e guias e realiza tratamento e arquivamento de documentos.
-----------------------	--------------------	---	------	--------------------	----------------	----	--